

CARTA DE MISSÃO

Ministério da Saúde

Serviço/ Organismo: Instituto Português do Sangue e da Transplantação (IPST,IP)

Cargo: Presidente do Conselho Diretivo

Período da Comissão de Serviço: Período de 5 anos a contar da data da designação

1. Missão do Organismo

O IPST,I.P. tem por missão garantir e regular, a nível nacional, a atividade da medicina transfusional e da transplantação e garantir a dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana.

O IPST,I.P. é uma instituição dedicada ao suporte da vida humana através de áreas de intervenção transversais a toda a atividade médica e cirúrgica, seja como garante da sustentabilidade dos cuidados de saúde assegurando o fornecimento de sangue e componentes sanguíneos, seja através de uma extensa atividade de transplantação de tecidos, células e órgãos. Tem como objetivo melhorar a vida humana em tempo e qualidade, garantindo a qualidade e segurança dos produtos, as boas práticas e a inovação de acordo com o estado da arte.

Pretende-se que o IPST,IP. seja um organismo de referência nacional e internacional, nas suas áreas de intervenção, contribuindo para um melhor desempenho do Serviço Nacional de Saúde e uma maior eficiência do sistema de saúde português.

2. Principais Serviços Prestados

- Promover a dádiva (enquanto gesto transversal a toda a atividade) de sangue, células, tecidos e órgãos, de forma a contribuir para uma melhor prestação dos cuidados de saúde e salvaguarda da vida humana.
- Garantir a autossuficiência em sangue e componentes sanguíneos.
- Promover e melhorar os níveis de colheita de tecidos, células e órgãos de modo a dar resposta às necessidades dos doentes.
- Garantir a realização de atividades técnicas e laboratoriais de referência, nas suas áreas de intervenção, promovendo o desenvolvimento técnico, a atualização científica e a investigação.
- Articular a nível nacional e internacional com parceiros institucionais de forma a garantir a prossecução da sua missão.

- Garantir a melhoria contínua da qualidade nas áreas do sangue e da transplantação de órgãos, tecidos e células, por forma a promover maior segurança de forma transversal a todas as atividades.
- Assegurar o funcionamento do Sistema Nacional de Hemovigilância e Biovigilância em articulação com as entidades nacionais e internacionais competentes.
- Manter e gerir sistemas de informação nacional relativamente a dádiva, colheita, transfusão e vigilância de sangue e componentes sanguíneos, doação, colheita e transplantação de órgãos e tecidos.

3. Orientações Estratégicas

Estas orientações estão alinhadas com valores e princípios que refletem as Orientações do Plano Nacional de Saúde e visam um sistema de cuidados de saúde centrado nas pessoas, promovendo a sua saúde, promovendo o envolvimento e participação informada de todos os intervenientes (literacia em saúde), bem como, um sistema de cuidados de saúde adequado aos objetivos, eficiente, com recursos humanos adequados, qualificados e a trabalhar em equipa.

- Articulação com a sociedade civil no âmbito da promoção da dádiva de sangue, células, tecidos e órgãos.
- Manutenção da autossuficiência do país em componentes sanguíneos, maximizando a sua utilização e rentabilização de forma a evitar o seu desperdício.
- Promoção e otimização da atividade da doação e colheita de forma a aumentar o número de órgãos, tecidos e células para transplantação.
- Monitorização da execução dos planos estratégicos existentes.
- Alinhamento com as políticas da Comissão Europeia, na área do sangue e componentes sanguíneos, tecidos, células e órgãos, com vista à melhoria da qualidade e segurança dos produtos, à otimização da prática clínica nas suas áreas de intervenção e da acessibilidade dos doentes à terapêutica transfusional e à transplantação.
- Reforço da cooperação interinstitucional no âmbito do Ministério da Saúde.
- Promoção do desenvolvimento, qualificação, formação, valorização e diversidade de competências dos profissionais
- Promoção e desenvolvimento da investigação e da inovação em medicina transfusional e transplantação.
- Garantir a harmonização e integração dos sistemas de informação do IPST,IP, áreas do sangue e da transplantação, promovendo a interoperacionalidade das aplicações informáticas e visando a total desmaterialização, agilização dos processos, interligação com hospitais e suporte à análise de dados.
- Promoção da normalização de procedimentos das entidades públicas e privadas operantes nas áreas do sangue e da transplantação.
- Garantir a sustentabilidade financeira do IPST,I.P.



MA SI

4. Objetivos a atingir (*vide quadro seguinte*)

5. Recursos necessários

Os objetivos definidos serão alcançados com a afetação ao IPST, I.P. dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários de modo a obter ganhos de eficiência e eficácia, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Para dar resposta ao conjunto de objetivos propostos impõe-se a revisão da Lei Orgânica e Estatutos do IPST, I.P. tendo em conta as atuais exigências técnicas e científicas, de acordo com o estado da arte, e as responsabilidades cometidas pela Tutela e Autoridades Competentes nas áreas do sangue e da transplantação. Devem ser criadas novas unidades orgânicas com competências na área da hemovigilância, biovigilância, gestão estratégica do plasma, ética, controlo interno e manutenção de estruturas e equipamentos. Em contrapartida deverá ser abolida a figura do “Coordenador Nacional do Sangue e da Transplantação”.

No que se refere a recursos humanos a precariedade é transversal a toda a instituição tanto nas áreas do sangue como da transplantação, nomeadamente coordenações nacionais e centros de sangue e transplantação.

Impõe-se a reestruturação do mapa de pessoal com reforço indispensável dos recursos humanos, pressupondo mecanismos de gestão que possibilitem o rejuvenescimento dos efetivos nas carreiras da saúde mais diferenciadas, e respetiva integração, de forma a poder assegurar a transmissão da experiência e práticas instituídas, necessárias à eficácia e eficiência dos serviços. Devem ainda ser desenvolvidos os mecanismos necessários para o preenchimento dos postos vagos e não ocupados do mapa de pessoal da instituição. De modo a alcançar uma maior motivação profissional deve concomitantemente ser implementada a estratégia de conciliação da vida pessoal e familiar.

No que se refere a recursos materiais é prioritária a manutenção e conservação dos edifícios e a aquisição de logística de transporte tecnicamente adequada aos produtos e componentes a transportar nomeadamente ao plasma.

No que se refere ao transporte dos profissionais e a viaturas destinadas à colheita de sangue, unidades móveis de colheita, as viaturas existentes estão envelhecidas transmitindo uma imagem que não se coaduna com a nobreza da atividade de colheita e com os requisitos de segurança para os profissionais. A aquisição de unidades móveis para a realização da triagem e colheita de sangue a dadores bem como de viaturas ligeiras para transporte misto de passageiros/carga é essencial para o cumprimento da missão e estratégia do IPST, I.P.

Sendo o IPST, I.P. financiado exclusivamente por receitas próprias, uma perspetiva de sustentabilidade para o período em causa, assenta na necessária cobrança efetiva da dívida das instituições públicas e privadas e na articulação de procedimentos com outras entidades, nomeadamente a ACSS, I.P. e Administrações Regionais de Saúde, com o objetivo de estabelecer circuitos e mecanismos que capacitem o IPST, I.P. para efetivamente faturar todos os produtos e serviços prestados.

6. Princípios orientadores de conduta ética profissional e pessoal

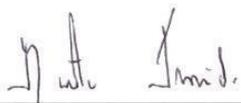
Os princípios orientadores e as referências do Código de Conduta do Ministério da Saúde aprovado pelo Despacho nº 9456-C/2014, de 21 de julho, constituem um instrumento de realização da visão e missão das entidades que se inserem no setor e visam, também, a melhoria contínua da qualidade das entidades, tendo como objetivo maior o reforço das garantias de proteção dos utilizadores dos serviços prestados.

O dirigente máximo deverá garantir o cumprimento dos princípios estabelecidos no Código de Ética e de Boa Conduta do IPST, I.P., aprovado em 16 de março de 2016, designadamente a integridade, a diligência, a eficiência e responsabilidade, a igualdade de tratamento e não discriminação, a lealdade e cooperação, os princípios do serviço público e da legalidade.

O dirigente deverá, ainda, pautar o exercício do cargo pela observância dos padrões de conduta estabelecidos no código de conduta, a aprovar pela Tutela, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

Data:

A Ministra da Saúde



A Presidente do Conselho Diretivo



(Quadro referido na Carta de Missão em 4. Objetivos a atingir)



Peso do Obj. Estratégico	Obj. Estratégico	Peso do Obj. Específico	Objetivo Específico	Peso do Obj. Operacional	Objetivo Operacional	Indicador	Meta	Superar	Peso	Tipo	Calendarização			
											2019	2020	2021	2022
15%	Melhorar a articulação com a sociedade civil e com os cidadãos no âmbito da promoção da dádiva	100%	Promoção da dádiva de sangue, células tecidos e órgãos	40%	Informar e sensibilizar a sociedade civil e cidadãos sobre requisitos de doação, prevenção e proteção da saúde	Nº. de iniciativas	15	20	100%	Eficácia	X	X	X	X
				30%	Formação de associações de dadores de sangue sobre promoção da dádiva de acordo com as necessidades nacionais	Nº. de ações	5	6	100%	Eficácia	X	X	X	X
		30%			Melhorar o desempenho da Rede Nacional de Coordenação da Colheita e da Transplantação	Nº. de ações de qualificação dos profissionais da Rede de Colheita e Transplantação	3	5	100%	Eficácia	X	X	X	X
		25%			Assegurar a dádiva de sangue no grupo etário dos 18 aos 34 anos	% de unidades de sangue colhidas no grupo etário	30%	35%	100%	Eficácia	X	X	X	X
		25%	Manter a autosuficiência do País em componentes sanguíneos,		Assegurar, a nível nacional, a existência de uma reserva média de Concentrados Eritrocitários (CE)	Reserva média de unidades de Concentrados Eritrocitários existentes (dias)	10	12	100%	Eficácia	X	X	X	X
		25%	maximizando a sua utilização e rentabilização de forma a evitar o desperdício		Articulação com os serviços de sangue que colhem no sentido de rentabilizar a utilização de componentes sanguíneos	Nº. de protocolos/contratos com serviços de sangue hospitalares	10	15	100%	Eficiência	X	X	X	X
		25%			Implementar técnicas de produção de plaquetas que prolonguem prazo de validade	% de pools de plaquetas produzidas	10%	15%	100%	Eficácia	X	X	X	X
						Variedade de tipologias de unidades terapêuticas de plasma disponibilizadas aos serviços hospitalares	2	3	100%	Eficiência	X	X	X	X
	Assegurar a		Promover a	50%	Aproveitamento do plasma proveniente de colheitas de sangue no País	Plasma inativado pela metodologia de tratamento por amotosaleno	10%	15%	100%	Eficiência	X	X	X	X

Peso do Obj. Estratégico	Obj. Estratégico	Peso do Obj. Específico	Objetivo Específico	Peso do Obj. Operacional	Objetivo Operacional	Indicador	Meta	Superaçã	Peso	Tipo	Calendarização			
											2019	2020	2021	2022
25%	disponibilidade de componentes sanguíneos, órgãos, tecidos e células	25%	autossuficiência em plasma e medicamentos derivados do plasma	25%	Continuidade do Programa Estratégico de Aproveitamento do Plasma Nacional	Plasma inativado pela metodologia de tratamento solvente/detergente	30%	40%	100%	Eficiência	X	X	X	X
						Contrato de fracionamento para plasma IPST e serviços de sangue (quantidade matter a prima em litros)	50 000	60 000	100%	Eficiência		X	X	
25%		25%		25%	Desenvolver o Programa de Colheita de Plasmáfereza nos CST do IPST	Nº. de unidades de plasma colhidas por plasmáfereze	1 200	1 500	100%	Eficiência		X	X	X
						% aumento de resposta às diferentes especialidades médico-cirúrgicas	2%	5%	100%	Eficácia	X	X	X	X
20%		20%	Promover a autossuficiência dos tecidos para transplantação	50%	Desenvolvimento do Banco multitéctular	% de diminuição de importações	5%	10%	100%	Eficiência	X	X	X	X
						% de aumento de doadores CEDACE	2%	3%	50%	Eficácia	X	X	X	X
20%		20%	Diversificação genética das colheitas para maior apoio dos doentes	100%	Consecução de diversidade genética a nível do CEDACE e BPCCU	% de aumento de nº. de unidades de SCU	10%	15%	50%	Eficácia	X	X	X	X
10%	Promover o Desenvolvimento, qualificação e competências profissionais	50%	Consecução de um plano de formação anual integrado	50%	Garantir a formação inicial e continua dos profissionais do IPST	Proposta à Tutela de projeto de alteração dos diplomas (mezes)	24	18	100%	Eficácia		X		
						Aumento % de participação em ações de formação	5%	10%	100%	Qualidade	X	X	X	X
10%		50%		50%	Promover e desenvolver a qualificação dos profissionais	Aumento % da participação em ações de formação	15%	20%	100%	Qualidade		X	X	

Peso do Obj. Estratégico	Obj. Estratégico	Peso do Obj. Específico	Objetivo Específico	Peso do Obj. Operacional	Objetivo Operacional	Indicador	Meta	Superação	Peso	Tipo	Calendarização			
											2019	2020	2021	2022
	dos trabalhadores	50%	Integração das atuais exigências científicas e técnicas e melhoria das práticas	100%	Representação/participação dos profissionais em eventos realizados por organismos comunitários e internacionais reconhecidos	Nº. de participações em %	5%	10%	100%	Qualidade	X	X	X	X
				20%	Desenvolvimento e implementação do sistema de informação que permita criação e interoperacionalidade dos dados das áreas do sangue e da transplantação	Aplicação informática a funcionar (meses)	18	15	100%	Eficiência	X	X		
	Garantir a harmonização e integração dos sistemas de informação da instituição na área do sangue e da transplantação			20%	Consolidação e afinação da plataforma informática de suporte ao registo português da transplantação	Aplicação informática a funcionar (meses)	9	6	100%	Eficiência	X	X		
25%		100%	Interoperacionalidade das aplicações informáticas	20%	Consolidação e afinação do sistema informático de gestão e controlo da atividade do BPCCU	Aplicação informática a funcionar (meses)	18	15	100%	Eficiência	X	X	X	
		20%		20%	Desenvolvimento do sistema português de biovigilância	Nº. de instituições a reportarem dados de incidentes e efeitos adversos	18	15	100%	Eficácia	X	X	X	X
		20%		20%	Consolidação do Registo Português de Transplantação (RPT) e sua interligação com os sistemas dos hospitais	Aplicação informática a funcionar (meses)	9	6	100%	Eficácia	X	X		
5%	Simplificar e normalizar procedimentos	100%	Implementação de um programa de qualidade aplicado ao processo de doação de órgãos	100%	Desenvolvimento de programa de auditoria aos hospitais	Nº. de relatórios de auditoria produzidos	5	6	100%	Eficácia	X	X	X	X

Peso do Obj. Estratégico	Obj. Estratégico	Peso do Obj. Específico	Objetivo Específico	Peso do Obj. Operacional	Objetivo Operacional	Indicador	Meta	Superação	Peso	Tipo	Calendarização					
											2019	2020	2021	2022	2023	
20%	Garantir a sustentabilidade financeira do IPST, IP	50%	Aumentar a receita própria do IPST, IP	20%	Adequar os produtos fornecidos e serviços prestados às necessidades dos clientes públicos e privados	% aumento da receita pelos produtos e serviços prestados	2%	5%	100%	Eficiência	X	X	X	X		
				30%	Revisão da tabela de preços do IPST, IP	Nova tabela publicada em DR, em vigor (meses)	12	9	100%	Eficiência	X					
				25%	Revisão dos contratos e protocolos de fornecimento de produtos e prestação de serviços	Nº. de contratos e protocolos revistos	20	25	100%	Eficiência	X	X	X	X		
		50%	Consecução de apoios financeiros	25%	Persistência na cobrança da dívida junto das entidades públicas e privadas, por produtos fornecidos	Procedimento regular de demanda de pagamento		trimestre		mensal	100%	Eficiência	X	X	X	X
				50%	Estabelecer parcerias com entidades que promovam a dívida	Nº. de protocolos/contratos	2	3	100%	Eficiência	X	X	X	X	X	
				50%	Consecução de financiamentos nacionais e comunitários para as áreas de formação, TIC, projetos de investigação e desenvolvimento	Nº. de candidaturas aprovadas	1	2	100%	Eficiência	X	X	X	X	X	

Os objetivos e compromissos podem ser objeto de ajustamento, em sede de Plano de Atividades/QUA R, de acordo com necessidades de contexto geral ou as orientações estratégicas que venham a ser emanadas pela Tutela (n.º 2 do artigo 19-A da Lei que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da AP)